DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 004/2014

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da CDRJ e conforme deliberado em sua 2097ª Reunião, de 30/09/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que fica vedada, temporariamente, a transferência de qualquer empregado, entre órgãos de Diretoria diferente, até a conclusão de levantamento das necessidades dos órgãos.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

HERALDO DA COSTA KREMER
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES
Diretor de Planejamento e Relações Comerciais